

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0356/2025/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0356/2025/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 21 de maio de 2025, que **ordena** o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **ABRIL/2025**, no valor total de **R\$ 5.343.408,09 (cinco milhões e trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e oito reais e nove centavos)**. conforme Anexo I e II,

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 19 de 30 de abril de 2025 que a prova a antecipação do repasse de recursos financeiros oriundos da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, à Santa Casa de Rondonópolis, no Município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo SIGADOC SES-PRO-2025/31840 que autoriza o repasse de recursos financeiros em caráter de antecipação excepcional para a unidade Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, em complementação da tabela SUS). O valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) - os descontos ocorrerão a partir da competência de abril/2025, até que seja saldado o montante repassado, à Santa Casa de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação em partes do art.1º do valor total e do anexo I referente ao valor do repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, para o Hospital Santa Casa de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes o Artigo 1º e o anexo I da portaria nº 0356/2025/GBSES, de 21 de maio de 2025, aplicando a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **ABRIL/2025**, no valor total de **R\$ 5.343.408,09 (cinco milhões e trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e oito reais e nove centavos)**. Conforme anexo I e II desta portaria.

ANEXO I

HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - ABRIL/2025	R\$ 6.163.443,01
Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas	R\$ 3.944.603,53

CNPJ	ESTABELICIMENTO	MUNICÍPIO	PERCENTUAL	VALOR A PAGAR (FONTE FEEF) *

03.468.485/0001-30	Hospital Geral	Cuiabá	21,79%	R\$ 859.529,11
32.944.118/0001-64	Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio)	Sinop	8,58%	R\$ 338.446,98
05.877.609/0001-67	Hospital Beneficente Santa Helena	Cuiabá	17%	R\$ 670.582,60
24.672.792/0001-09	Hospital De Câncer De Mato Grosso	Cuiabá	18,71%	R\$ 738.035,32
03.984.624/0001-89	Instituto Lions Da Visão	Cuiabá	6%	R\$ 236.676,21
03.099.157/0001-04	Santa Casa De Rondonópolis	Rondonópolis	17,39%	R\$ 685.966,55
03.128.118/0001-98	Casa De Saúde Paulo De Tarso	Rondonópolis	1,80%	R\$ 71.002,86
03.073.889/0001-25	Hospital Geral De Poconé - Dr Nicolau Fontanilhas Fragelli	Poconé	1,17%	R\$ 46.151,86
03.128.118/0001-98	Hospital E Maternidade São João Batista	Poxoréu	1,47%	R\$ 57.985,67
03.178.170/0001-59	Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 126.227,31
03.395.807/0001-69	Hospital Vale Do Guaporé	Pontes e Lacerda	1,75%	R\$ 69.030,56

03.004.504/0003-30	Hospital Evangélico De Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	1,14%	R\$ 44.968,48
TOTAL				R\$ 3.944.603,53

ANEXO II

SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - ABRIL/2025	R\$ 6.163.443,01
Valor FEEF - 20% - destinado às Clínicas de Hemodiálise	R\$ 1.232.688,60
Valor por Sessão estimado mês - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)	R\$ 52,02
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7	R\$ 240,97
Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)	R\$ 292,99
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 300,00

36.958.692/0001-22	2393727 Clínica de Tratamento Renal	Cuiabá	2667	2477	2657	7.801	2.600	R\$ 135.258,51	R\$ 18.226,00
02.030.980/0001-09	2394936 CTR	Cáceres	2946	2598	2796	8.340	2.780	R\$ 144.604,02	R\$ 19.487,80
05.543.314/0001-51	2396580 Centro de Nefrologia	Rondonópolis	1704	1099	0	3.756	1.252	R\$ 48.600,13	R\$ 6.547,34
73.814.550/0001-18	2699540 Inematt Instituto Nefrológico Ltda	Várzea Grande	3298	2944	3275	9.517	3.172	R\$ 165.011,57	R\$ 22.235,72
04.409.507/0001-54	2767392 Cenec	Cuiabá	2285	2062	2291	6.638	2.213	R\$ 115.093,70	R\$ 15.513,13
05.642.702/0001-92	3324176 CTR Sinop	Sinop	3308	2951	3286	9.545	3.182	R\$ 165.497,05	R\$ 22.305,82
11.114.970/0001-34	6225209 Inemat Tangará da Serra	Tangará da Serra	1836	1747	1789	5.372	1.791	R\$ 93.143,02	R\$ 12.554,91
37.436.920/0001-00	6909906 INA	Barra do	0	1783	0	1.783	594	R\$ 30.914,74	R\$ 4.163,94

03-29	Instituto de do Garças Araguaia								
11.506.077/007062508	Rondonópolis	0	4522	0	4.522	1.507	R\$ 78.405,20	R\$ 10.564,07	
01-54	Pronefrons Nefrologia Clinica e Terapia Renal Substitutiva								
	TOTAL		23.050	26.812	21.233	71.095	23.698	R\$ 1.232.688,59	R\$ 166.115,97
VALOR TOTAL								R\$ 1.398.804,56	

TOTAL GERAL	R\$ 5.343.408,09
--------------------	-------------------------

LEIA -SE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **ABRIL/2025**, no valor total de **R\$ 4.657.441,53 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, conforme **anexo I e o anexo II permanecem**

inalteradas.

ANEXO I

HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - ABRIL/2025	R\$ 6.163.443,01
Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas	R\$ 3.258.636,97

CNPJ	ESTABELICIMENTO	MUNICÍPIO	PERCENTUAL	VALOR A PAGAR (FONTE FEEF) *
03.468.485/0001-30	Hospital Geral	Cuiabá	21,79%	R\$ 859.529,11
32.944.118/0001-64	Fundação De Saúde Comunitária De	Sinop	8,58%	R\$ 338.446,98

	Sinop (Hospital Santo Antônio)			
05.877.609/0001-67	Hospital Beneficente Santa Helena	Cuiabá	17%	R\$ 670.582,60
24.672.792/0001-09	Hospital De Câncer De Mato Grosso	Cuiabá	18,71%	R\$ 738.035,32
03.984.624/0001-89	Instituto Lions Da Visão	Cuiabá	6%	R\$ 236.676,21
03.099.157/0001-04	Santa Casa De Rondonópolis	Rondonópolis	17,39%	€
03.128.118/0001-98	Casa De Saúde Paulo De Tarso	Rondonópolis	1,80%	R\$ 71.002,86
03.073.889/0001-25	Hospital Geral De Poconé - Dr Nicolau Fontanilhas Fragelli	Poconé	1,17%	R\$ 46.151,86
03.128.118/0001-98	Hospital E Maternidade São João Batista	Poxoréu	1,47%	R\$ 57.985,67
03.178.170/0001-59	Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 126.227,31
03.395.807/0001-69	Hospital Vale Do Guaporé	Pontes e Lacerda	1,75%	R\$ 69.030,56
03.004.504/0003-30	Hospital Evangélico De Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	1,14%	R\$ 44.968,48
TOTAL				R\$ 3.258.636,97

*Repasse com desconto parcial referente valor antecipado por meio da Portaria nº 306/2025/GBSES, de 06/05/2025

ANEXO II

SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - ABRIL/2025	R\$ 6.163.443,01
Valor FEEF - 20% - destinado às Clínicas de Hemodiálise	R\$ 1.232.688,60
Valor por Sessão estimado mês - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)	R\$ 52,02
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7	R\$ 240,97
Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)	R\$ 292,99
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 300,00
Valor Complementar a pagar por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 7,01

CNPJ	CNES / Estab lecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SAI/SUS					(B)	Valor
			Jan/ 2024	Fev/ 2025	Mar/ 2025	Total Sessões	(A) Qtde Média Sessões p/ mês	Valor FEEF a pagar	Complementação Sessão a pagar
							Competência ABRIL/2025	Competência ABRIL/2025	
							(Fonte FEEF) *	(Fonte Estadual)	
73.814.550/0007-03	831778 Inematt Instituto Nefrológico	Primavera do Leste	887	825	953	1.712	571	R\$ 46.207,40	R\$ 6.224,88
27.638.296/0001-27	2393433 Clinemat	Cuiabá	4119	3804	4186	12.109	4.036	R\$ 209.953,25	R\$ 28.292,36
36.958.692/0001-22	2393727 Clínica de Tratamento Renal	Cuiabá	2667	2477	2657	7.801	2.600	R\$ 135.258,51	R\$ 18.226,00

11.506.077/0001-54	7062508	Rondonópolis	0	4522	0	4.522	1.507	R\$ 78.405,20	R\$ 10.564,07
	Pronefrons								
	Nefrologia								
	Clinica e								
	Terapia Renal								
	Substitutiva								
	TOTAL		23.050	26.812	21.233	71.095	23.698	R\$ 1.232.688,59	R\$ 166.115,97
VALOR TOTAL									R\$ 1.398.804,56

TOTAL GERAL	R\$ 4.657.441,53
--------------------	-------------------------

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 0356/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)